

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 787/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 27 de maio de 2024.

**Referente: Indicação nº 400/2024  
7ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROCOLO  
1522/2024

DATA / HORA  
03/06/2024 15:19:41

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 400/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do **Memorando nº 393/2024 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Memorando nº. 393/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 20 de maio de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 400/2024 – Memorando nº . 1.659/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia a possibilidade da instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Estrada Francisco Missé, em frente ao nº. 9203, no bairro do Ponunduva.

Em resposta ao pleito apresentado, desejamos comunicar o estado atual do processo de contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos de paradas de ônibus, o qual teve início por volta de agosto de 2023.

No entanto, é imperativo salientar que o contrato anterior foi rescindido devido à entrega dos abrigos em desacordo com os padrões estabelecidos, resultando em um considerável atraso na continuidade do novo processo licitatório. Além dessa contrariedade, a introdução de melhorias nos abrigos também influenciou no adiamento, notadamente a inclusão de piso tátil e sistemas de iluminação antifurto e antivandalismo.

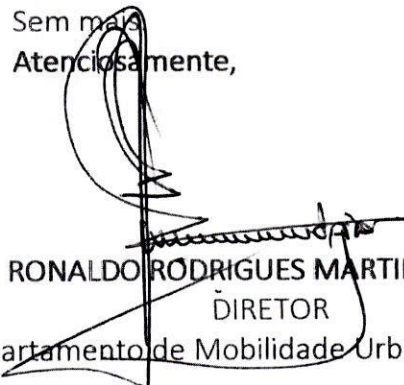
Após a conclusão do termo de referência, com a adição dessas melhorias, constatou-se a inviabilidade de realizar o pregão dentro do prazo estipulado pela Lei Federal nº 8.666/93, respeitando todos os requisitos temporais obrigatórios.




Considerando que os processos iniciados sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 deveriam ser licitados e finalizados até 31/12/2023, data na qual a nova legislação de licitações (Lei Federal nº 13.133/2021) passaria a reger todos os novos procedimentos licitatórios em todas as esferas governamentais, tornou-se necessário cancelar o processo de contratação da empresa especializada em fornecimento e instalação de abrigos de paradas de ônibus. Destarte, requer-se a abertura de um novo processo licitatório em conformidade com a nova legislação vigente.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus.

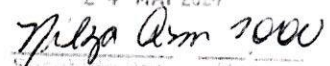
Sem mais  
Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em:

24 MAI 2024







# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 400 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

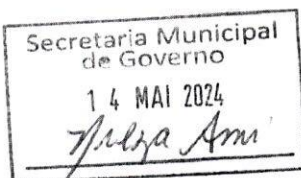
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da instalação de um ponto de ônibus com cobertura na Estrada Francisco Misse em frente ao nº 9203, no bairro Ponunduva.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores me procuraram e questionaram a necessidade do ponto de ônibus com assento e cobertura. Com a instalação do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegido da chuva e do sol

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2024.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora



  
Alisson Dias Martins  
vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTCOLO  
1217/2024

DATA / HORA  
29/04/2024 12:27:24

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

13.40h

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____ / ____ / 20__ Despacho: _____ _____ <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
---